

P O R T A R I A N º 216/2008

“PRORROGA LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR QUE ESPECIFICA”.

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Prorrogar, por mais 01 (um) ano, a licença para tratar de assuntos de interesse particular concedida através da Portaria nº 238/2007 à servidora **Aparecida Miranda**, com fulcro no artigo 80, da Lei Complementar Municipal nº 022/2005.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E OITO.

LÍDIO LEDESMA
PREFEITO MUNICIPAL